



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

DECRETO Nº 011 DE 27 DE MAIO DE 2013

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 31/05/2013".

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao feriado de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2013, que ocorrerá este ano numa quinta-feira; e,

CONSIDERANDO que, a declaração de ponto facultativo no dia 31 de maio de 2013, sexta-feira, não acarretará prejuízos de ordem administrativa, para as atividades públicas que não são essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta, o dia 31 de maio de 2013, ressalvados os serviços públicos essenciais.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 01 (uma) hora diária, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos, a partir de 03 de junho de 2013.

§ 1º Caberá ao superior hierárquico do servidor, de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço determinar a compensação.


§ 2º A não compensação das horas de trabalho acarretará nos descontos pertinentes, ou se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene - MA, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e doze (2013).


ISRAEL RIBEIRO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 27/05/13
SECRETARIA DE GABINETE

Valdinês Lima Oliveira
Secretário Chefe de Gabinete

